



*F.A. Silva Cearense ad vivum delinxit. M. G. de Arago Sculptit. et Silva Ceirensis direxit. et Gravavit.*

**BERNARDO CORREA DE CASTRO E SEPULVEDA.**

*NATURAL DE BRAGANÇA, E CORONEL DO REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 12.*

*Do Concelho Militar em ancute de 23 de Agosto de 1820. Membro da Junta Provisional do Supremo Governo do Reino.*

*Decimo Terceiro membro da Associação q. preparou e produziu em resultado odia 24 de Agosto de 1820.*

*(Diario do Governo N.º 196 anno de 1821. Sessão de Cortar de 18 de Agosto de 1821)*